ATA DA VIGÉSIMA (20ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2022=

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (20/06/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h15min o Senhor Presidente, Vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Danilo Ledo dos Santos que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: **Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa (que chegou às 20h19min), Danilo Ledo dos Santos, Davi Fernando da Silva, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus (que chegou às 20h19min), Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares.** Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Danilo Ledo dos Santos, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 19ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 13/06/2022, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 17; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 24. Do item I constaram: OFÍCIO Nº 035/2022, do contador da prefeitura, Sr. José Vanderlei Ribeiro Nunes, encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de maio/2022, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa; Lei Complementar n.º 543/22; Leis n.º 4938, 4939, 4940, 4941, 4942 e 4943/22; Decretos n.ºs 7592, 7593, 7594 e 7596/22; OFÍCIOS CM Nºs. 232, 233, 234, 235, 236, encaminhado à Câmara respostas a requerimentos dos]Senhores Vereadores. Do item II constaram: Requerimentos nºs. 438, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452/22, de Votos de Profundo Pesar, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; Requerimentos nºs. 437, 439 e 453/22, de informações ao Senhor Prefeito. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 277, 278, 279, 280, 281, 282 e 283/22, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: SARA DOS SANTOS SCARABELLI SOUZA, DAVI FERNANDO DA SILVA e CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com aparte do vereador Célio Antonio Ferregutti; MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES

MATEUS; DANILO LEDO DOS SANTOS; DAVI FERNANDO DA SILVA, com aparte do vereador Claudinei Millan Pessoa; RODRIGO CASTILHO SOARES , com apartes dos vereadores Sara dos Santos Scarabelli Souza e Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus. Esgotado o período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Célio Antonio Ferregutti, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: 01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO VETO Nº 01, de 19/05/2022 - Veto Total do Senhor Prefeito à Emenda Modificativa n.º 001, de 19/04/2022, de autoria dos vereadores Julio César Monteiro da Silva, Davi Fernando da Silva e Rodrigo Rossetti Parra ao Projeto de Lei n.º 023, de 28/03/2022, que dispunha sobre a supressão do inciso XI, no art. 3º; alteração no § 4º, do art. 9º; alteração nas alíneas "a" e "b", acrescentando a alínea "c", no inciso I, do art. 10, na lei municipal n.º 1.861/1989, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI e DAVI FERNANDO DA SILVA. Não havendo mais manifestantes, o Senhor Presidente esclareceu que a votação seria realizada pelo processo nominal, de acordo com o Artigo 172, § 4º, letra C, item 13, e que o Veto seria rejeitado se obtivesse o voto contrário ao VETO da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o Artigo 41, § 4º da Lei Orgânica e Artigos 89, § 4º e 213, § 2º do Regimento Interno. Esclareço ainda que os Vereadores seriam chamados em ordem alfabética, e responderiam "sim ao veto" ou "não ao veto". Feita a chamada nominal, o Veto foi ACATADO por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h53min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=//=/=/=/
=//
=//
=//